

Protocolo 177/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 22/02/2024 às 10:56:51

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1778/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1084/2023, de autoria do ilustre vereador, Jerônimo Gonçalves Pereira (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 135/2024-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_135_2024_GP.pdf

OF_18_24_SSAAP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 135/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 06 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

VER. LUIZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 28.450/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1778/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1084/2023, de autoria do ilustre vereador, **Jerônimo Gonçalves Pereira** (PSB), que indica ao Executivo Municipal a instalação de placas informando a proibição de descarte de lixo, conforme a Lei Municipal nº 19/95, no Residencial Universitário na Avenida dos Bandeirantes.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, constantes do Ofício nº 18/2024 – CRS/SSAAP, datado de 16/01/2024, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF1F-8A24-E4F5-122D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 22/02/2024 07:57:57 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CF1F-8A24-E4F5-122D>

Protocolo 5- 28.450/2023

De: Karen S. - AP-CRS

Para: AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva

Data: 16/01/2024 às 18:38:56

Setores envolvidos:

GAB, AP - DE, AP-ATO, AP-CRS, SMA - PROT, AP - RSA - Administrativo, GAB- ED

Indicação

Prezado Diretor,

Segue ofício em resposta para apreciação e posterior assinatura.

Atenciosamente,

—

Karen Mamoré de Matos

Coordenadora de Resíduos Sólidos

Anexos:

Oficio_n_18_2024_Resposta_ao_Ver_Jeronimo_Placas_de_sinalizacao.pdf

Ofício nº 18/2024 – CRS/SSAAP

Cáceres/MT, 16 de janeiro de 2024

Ao

Jerônimo Pereira Gonçalves

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Resposta ao ofício nº 1778/2023 – SL/CMC.

Prezado vereador,

Em resposta ao ofício que indica a instalação de placas informando a proibição de descarte de lixo conforme a Lei Municipal nº 19/95, no Residencial Universitário na Avenida dos Bandeirantes no município de Cáceres, informamos que no dia 07/12/23 iniciou-se o cumprimento do plano de ação (**anexo I**) para realizar a limpeza e instalação de placas informativas em alguns bolsões (áreas órfãs onde habituou-se a disposição de resíduos pela população), localizados e identificados no município de Cáceres.

Conforme evidenciado em anexo, o local indicado pelo edil Vereador foi considerada no plano, e sua limpeza foi realizada no dia 12 de dezembro, assim como a rua paralela, denominada no plano “Pé de galinha”, saneada nos dias 19 e 20.

Salienta-se também que em todos os pontos de maior visualização pública (região do sadio, jardim universitário e pé de galinha) dos bolsões identificados e limpos, foram instaladas placas de informação e advertência (**anexo II**). No entanto, dias após a instalação das placas por esta entidade autárquica, uma das três placas instaladas na região do sadio, e uma placa instalada no jardim universitário, foram depreciadas (**anexo III**).

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor executivo - SSAAP

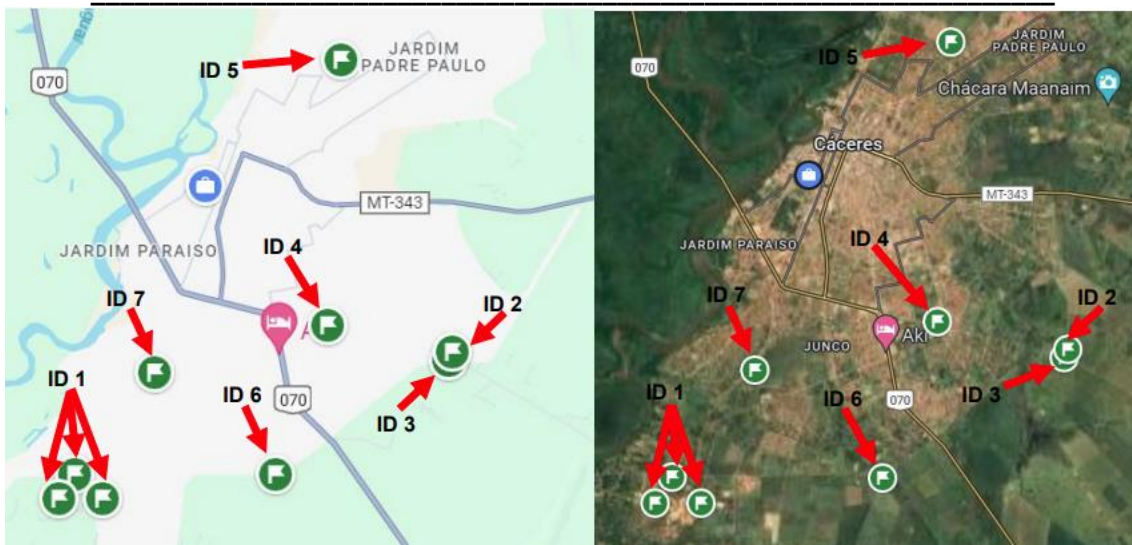
ANEXO I

PLANO DE AÇÃO – LIMPEZA DOS BOLSÕES						
PLANO DE AÇÃO DE LIMPEZA DE BOLSÕES	O QUÊ	PORQUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO
	(What)	(Why)	(Where)	(When)	(Who)	(How)
		- Para deixar o município mais atrativo visualmente	Residencial Dom Máximo (-16.050374,-57.668053) (ID 5)	25 de Novembro	4 pessoas (4 pessoas equipe de resíduos)	Saveiro ou F350 para apoio; sacos de lixo; garrafas e/ou copo de água; 3 pares de luvas + 3 chapéus sombreado + 3 capas de chuva; tenda; Sr. Ortega coordenará a ação (fiscalização durante todo o período)
			Tubulação Drenagem Garcez (-16.1009597,-57.6994924) (ID 7)			
			Estrada do Sadao (-16.121418, -57.715445) ; Região do Sadao I (-16.117371, -57.712773) ; Região do Sadao II	07 e 08 de Dezembro	20 pessoas (4 pessoas de nossa equipe resíduos + 11 diárias + 4 motoristas de caçamba + 1 motorista de retroescavadeira)	4 caçambas; 1 retroescavadeira; 15 pares de luvas; 15 chapéus sombreado + 15 capas de chuva; garrafas e/ou copo de água; combustível; sacos de lixo; tenda; Sr. Ortega coordenará a ação (fiscalização durante todo o período)

		- Para atrair turistas/fomentar o turismo	(-16.1213780,-57.708124) (ID 1)			
		- Para controlar e reduzir a propagação de doenças como a dengue	JD. Universitário (-16.097693,-57.649278) (ID 2)	12 de Dezembro	5 pessoas (1 motorista do caçamba + 4 pessoa resíduo)	Sr. Ortega coordenará a ação (fiscalização durante todo o período); sacos de lixo; garrafas e/ou copo de água; 5 pares de luvas + 5 chapéus sombreado + 5 capas de chuva + combustível
			Pé de galinha (-16.0990160,-57.6498880) (ID 3)	19 e 20 de Dezembro	8 pessoas (1 motorista da retro + 2 motoristas para os caçambas + 1 pessoa resíduo + 4 diárias)	2 caçambas; Sr. Ortega coordenará a ação (fiscalização durante todo o período); sacos de lixo; garrafas e/ou copo de água; 5 pares de luvas + 5 chapéus sombreado + 5 capas de chuva + combustível
		- Manter a cidade limpa	Próximo a Substação/Brianza (-16.093424,-57.670247) (ID 4)	22 de Dezembro	5 pessoas (1 motorista do caçamba + 1 pessoa resíduo + 3 diárias)	1 caçamba; Sr. Ortega coordenará a ação (fiscalização durante todo o período); sacos de lixo; garrafas e/ou copo de água; 4 pares de luvas + 4 chapéus sombreado + 4 capas de chuva + combustível

			Bairro Santo Antônio (- 16.1175160,- 57.6789800) (ID 6)	4 e 5 de janeiro	7 pessoas (1 motorista do caçamba + 1 pessoa resíduo + 5 diaristas)	1 caçamba; Sr. Ortega coordenará a ação (fiscalização durante todo o período); sacos de lixo; garrafas e/ou copo de água; 6 pares de luvas + 6 chapéus sombreado + 6 capas de chuva + combustível
--	--	--	---	------------------	---	---





Serão confeccionadas placas verticais para orientar a população em cada ponto de bolsão evidenciado, conforme figura abaixo:

PROIBIDO JOGAR LIXO

**É CRIME E ESTARÁ SUJEITO A MULTAS
LEI MUNICIPAL Nº 19/95**



CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes



Águas do Pantanal
Serviço de Saneamento Ambiental de Cáceres

DENUNCIE

OUVIDORIA ÁGUAS DO PANTANAL: (65) 3221-2008

OUVIDORIA PREFEITURA: (65) 98427-2908

ANEXO II



ANEXO III





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44AF-51E9-0E46-8CF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 17/01/2024 14:07:21 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/44AF-51E9-0E46-8CF9>

Protocolo 1- 177/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 22/02/2024 às 11:17:30

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1778/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 1084/2023, de autoria do Vereador Jerônimo.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA